



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 025/2018

João Pessoa, 31 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 1082/2018, e,

CONSIDERANDO o despacho proferido no **Protocolo TRT N. 333/2018**,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula n. 104.249.513) Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, que se deslocará desta Capital à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23/02/2018, com o objetivo de participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2018, que será realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, das 9h às 18h, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

Ressalte-se que o período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

II - Autorizar, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência
Publique-se

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente